



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 80/2023.

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

EMENTA

**Institui a “Semana Municipal da Diversidade”.
Legalidade e Constitucionalidade.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava ‘Semana Municipal da Diversidade’”.

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico, pois no entendimento da Procuradoria Jurídica os artigos 2º e 3º apenas definem o tema.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto .

Este projeto deve ser levado à consideração das **Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento**, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 02 de agosto de 2023.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

